ATA DE Nº 58 DA 10^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2018.

Data: 14 de dezembro de 2018, 8 horas.

Local: Plenário Mario Cardi Filho - OAB/MT

Presenças: Presidente Leonardo Pio da Silva Campos, Vice-Presidente Flávio José Ferreira, Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. Conselheiros Estaduais: Abel Squarezi, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Christian Jacks Lino Gasparotto, Elbio Gonzales, Fabio de Sá Pereira, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Gildo Capeleto, Ivo Matias, Jose Eduardo Polisel Gonçalves, Jose Sebastião de Campos Sobrinho, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior, Luiz da Penha Correa, Nelson Aparecido Manoel Junior, Ricardo Ferreira Garcia, Ricardo Moraes de Oliveira, Sirlene de Jesus Bueno, Tatiane de Barros Magalhães e Walmir Antonio Pereira Machiaveli. Ausências justificadas: Antônio Luiz Ferreira da Silva. Registrado presença: Presidente da Subseção de Peixoto de Azevedo Marcus Augusto Giraldi Macedo. Item I e II - Abertura e verificação do guorum. Confirmado o guorum, o Presidente declarou aberta a sessão. Item III - Leitura e aprovação da ata da sessão anterior. Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 26/10/2018. Item IV. Comunicações da Presidência: Registrado pelo presidente os agradecimentos aos Conselheiros da gestão que se encerra solicitando uma salva de palmas, bem como deu as boas vindas aos conselheiros eleitos que se fazem presente nesta sessão. As comunicações da presidência foram feitas da sessão do pleno ocorrida na data de ontem. Com a presença das filhas Flavia Catarina Oliveira de Amorim e Fernanda Lucia Oliveira de Amorim e demais familiares e amigos foi prestado uma homenagem à advogada Yolanda Oliveira de Amorim, pelos serviços prestados a advocacia e a sociedade mato-grossense, inclusive como dirigente da Ordem. Fez uso da palavra o Vice-Presidente Flávio José Ferreira; a filha da homenageada a advogada Fernanda Amorim. A diretoria fez a entrega de uma placa à advogada homenageada. A sessão passou a ser presidida pela Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso, que na oportunidade convocou o Conselheiro Ivo Matias, com a OAB mais antiga, para secretariar a sessão. V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS: 1) Processo Disciplinar n. 0001591/2016 - CLASSE | RECORRENTE: D. M. B. - OAB/MT 7.495/O (em causa própria) - RECORRIDO: L. V. da S. (Adv. Assist. Dr. Pedro Augusto Araujo Margues Barbosa - OAB/MT 12.547/O) RELATOR: Dr. Luis Filipe Oliveira de Oliveira. 4) Pprocesso Disciplinar n. 0001164/2016 - CLASSE I - RECORRENTE: Alessandra Kelly Chaves Sbrissa - OAB/MT 8.963/O (em causa própria) RECORRIDO: Rita de Cassia Duarte Alves (Proc. Dr. Vinicius Carllos Cruvinel - OAB/MT 19.490/O) - RELATOR: Dr. Alfredo José de Oliveira Gonzaga. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 10) Processo nº

0003925/2018 - Inscrição Definitiva - Incompatibilidade - RECORRENTE: Jose Ronaldo Pereira de Jesus - RECORRIDO: OAB/MT - RELATORA: Dra. Tatiane de Barros Ramalho. Presente o recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pela Câmara Julgadora. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Tatiane de Barros Ramalho; Alfredo José de Oliveira Gonzaga; Gildo Capeleto; Luis Filipe Oliveira de Oliveira. Em votação. Registrado o impedimento de Fernando Augusto Vieira de Figueiredo e Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior. Aprovado a unanimidade o voto nos termos da relatora. 3) Processo Disciplinar n. 0001134/2016 - CLASSE I - RECORRENTE: Â. B. de M. J. -OAB/MT 16.330/O (em causa própria) - RECORRIDO: Ex- Officio TED -RELATOR: Dr. Ricardo Moraes de Oliveira. Presente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para afastar as preliminares, inclusive a arguição de suspeição do relator do TED, em virtude de sua preclusão e no mérito conhece do recurso e dá provimento para absolvê-lo da sanção aplicada do TED/OAB/MT. Dada à palavra ao recorrente pelo tempo regimental, o mesmo declinou. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Gildo Capeleto; José Sebastião de Campos Sobrinho requerendo vista regimental; Fábio de Sá Pereira. Anteciparam seu voto acompanhando o relator os Conselheiros Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Ivo Matias, Luiz da Penha Correa, Nelson Aparecido Manoel Junior, Valmir Antonio Pereira Machiaveli, Gildo Capelo. Vista deferida ao Conselheiro José Sebastião de Campos Sobrinho. Suspenso julgamento, adiado a próxima sessão. 7) Pedido de Providencia/Desagravo Público nº 0000138/2016 - RECORRENTE: Marcos Antônio Queiroz Fullin - OAB/MT 11.116/O - RECORRIDO: Dr. Jose Antônio Bezerra Filho – Juiz da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Comarca de Várzea Grande. RELATOR: Dr. Ivo Matias. Presente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para negar provimento ao recurso mantendo a decisão proferida pelo TDP que indeferiu o pedido de desagravo público. Dada a palavra ao requerente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Alfredo José de Oliveira Gonzaga; Fábio de Sá Pereira; Ivo Matias; Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior; José Sebastião de Campos Sobrinho; Luiz da Penha Correa. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto nos termos do relator. 5) Processo Disciplinar n. 0000761/2016 - CLASSE I - RECORRENTE: C. M. G. - OAB/MT 7.960/O (em causa própria) - RECORRIDO: S. L. d. C. do S. D. (Proc. Dr. Ricardo da Silva Monteiro – OAB/MT 3.301/O). RELATOR: Dr. Antônio Luiz Ferreira da Silva. Presente do recorrente. Ante a ausência justificada do relator o Conselheiro Elbio Gonzales fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e dar provimento para acolher a preliminar de cerceamento de defesa, anulando o julgamento proferido pelo TED/OAB/MT. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Ricardo Moraes de Oliveira; Abel Sguarezi; Luis Filipe Oliveira de Oliveira; Fabio de Sá Pereira; pedido de vista regimental dos Conselheiros José Eduardo Polisel e Luis Filipe Oliveira de Oliveira. Anteciparam o voto acompanhando o relator os (as) Conselheiros (as): Ivo Matias; Luiz da Penha

Correa; Ricardo Moraes de Oliveira; Sirlene de Jesus Bueno, Walmir Antonio Pereira Machiavel, Elbio Gonzales; Gildo Capeleto registrando novamente a seguencia de representação feita pela seguradora obstaculizando o exercício da advocacia. Vista compartilhada deferida. Suspenso o julgamento, continuidade na próxima sessão. 9) Processo nº 0003747/2018 - Inscrição Definitiva - Instauração do Incidente de Inidoneidade - REQUERENTE: D. V. - REQUERIDO: OAB/MT. RELATOR: Dr. Elbio Gonzales. Presente o representado. O relator fez a leitura do relatório e voto para deferir a instauração do incidente de inidoneidade mora. Dada a palavra ao requerente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Fabio de Sá Pereira antecipando o voto com o relator; Gildo Capeleto; Ricardo Moraes de Oliveira abrindo divergência pela não instauração. Em votação. Aprovado por maioria o voto do relator pela abertura do incidente de inidoneidade moral. 6) Suspensão Preventiva n. 0000554/2018 - CLASSE V - RECORRENTE: D. da S. S. C. - OAB/MT 21.519/O (Proc. Dr. Ueber Roberto de Carvalho -OAB/MT 4.754/O) - RECORRENTE: F. L. V. - OAB/MT 19.194/O Proc. Dr. Ueber Roberto de Carvalho - OAB/MT 4.754/O) - RECORRENTE: R. T. da C. - OAB/MT 21.521 Proc. Dr. Ueber Roberto de Carvalho - OAB/MT 4.754/O) -RECORRIDO: OAB/MT. RELATOR: Dr. Ivo Matias. Presente o advogado dos recorrentes. O relator fez a leitura para conhecer do recurso e recebê-lo no efeito devolutivo e no mérito negar provimento, mantendo a decisão da 8ª Turma do TED que suspendeu preventivamente os recorrentes pelo prazo de 90 (noventa) dias. Dada a palavra ao advogado dos recorrentes pelo tempo regimental. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Fabio de Sá Pereira acompanhando o relator; Ricardo Ferreira Garcia; Luis Filipe Oliveira de Oliveira; Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. 11) Processo nº 0003991/2018 - Inscrição Estagiário - Instauração do Incidente de Inidoneidade - REQUERENTE: V. S. W. - REQUERIDO: OAB/MT. RELATORA: Dra. Sirlene de Jesus Bueno. Presente a requerente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para indeferir a instauração do incidente de inidoneidade moral, devendo os autos retornar a Câmara julgadora para analise dos demais requisitos. Dada à palavra a requerente pelo tempo regimental, a qual declinou. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Fabio de Sá Pereira; Gildo Capeleto; Elbio Gonzales; Nelson Aparecido Manoel Junior acompanhando o voto da relatora. Aprovado a unanimidade da relatora pelo indeferimento da instauração do incidente de inidoneidade moral, com o retorno dos autos a Câmara julgadora para analise dos demais requisitos. 8) Processo nº 0003551/2018 - Inscrição Definitiva -Instauração do Incidente de Inidoneidade - REQUERENTE: P. da S. M. -REQUERIDO: OAB/MT - RELATOR: Dr. Jose Sebastião de Campos Sobrinho. Presente a requerente e seu advogado Hilário Amaral Neto (OAB/MT 20.900) que juntou procuração neste ato. O relator fez a leitura do relatório e voto deferindo a abertura do incidente de inidoneidade moral. Dada a palavra ao advogado do requerente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Ricardo Moraes de Oliveira, abrindo divergência pela não abertura, em razão da ausência de transito em julgado; Fabio de Sá Pereira abrindo divergência pela não instauração ao fundamento que não há

gravidade na conduta. Em votação. O Conselheiro Ricardo Moraes de Oliveira encapou o voto do Conselheiro Fabio de Sá Pereira. Aprovado por maioria o voto divergente do Conselheiro Fabio de Sá Pereira, pela improcedência da instauração do incidente de inidoneidade moral, com o retorno dos autos a Câmara Julgadora. 2) Processo Disciplinar n. 0001587/2016 - CLASSE I -RECORRENTE: D. M. B. - OAB/MT 7.495/O (em causa própria) -RECORRIDO: R. S. de S. (Proc. Dr. Edilson Lima Fagundes - OAB/MT 5.994/O e Dr. Mauro Bastian Fagundes - OAB/MT 8.907/O)- RELATOR: Dr. Luiz da Penha Correa. Presente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Aprovado a unanimidade o voto do relator. 12) Pedido de Providência nº 0000058/2018 - OFENDIDO: Dagoberto Paschoal Figueira Peres - OAB/MT 12.554/O - OFENSORA: Dra. Rosilayne Figueiredo Campos – Juíza Leiga do Juízo do 6ª Juizado Especial Cível da Cuiabá/MT. RELATOR: Dr. Jose Eduardo Polisel Gonçalves. Ausente as partes interessadas. O relator fez a leitura do relatório e voto pelo indeferido do pedido de providência. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. 13) Desagravo Público nº 0000150/2017 -OFENDIDO: Marcelo Alves Campos - OAB/MT 14.762/O - OFENSORES: Dr. Alcindo Rodrigues da Silva – Corregedor da Policia Judiciaria Civil de Cuiaba -OFENSERES: Dr. Marcelo Felisbino Martins – Corregedor da Policia Judiciaria Civil de Cuiaba RELATOR: Dr. Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior. Ausente às partes interessadas. O relator fez a leitura do relatório e voto para indeferir o pedido de desagravo público. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. Diante dos fatos relatados nos presentes autos, que seja encaminhando de cópia ao TED para analise. Resoluções de nº 188/2018 a nº 202/2018 foram retiradas de pauta em virtude do término da gestão. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 13h21min. Eu, Ivo Matias, Secretario da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da Sessão.

Gisela Alves Cardoso

Ivo Matias

Presidente da Sessão

Secretário da Sessão